



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ACRE

Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2017

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
Valdir de Souza do Nascimento	677.931.932-53	02002.000171/2017-09	9119139-E
Volnei José Rufatto	643.906.912-87	02002.000158/2017-41	9116178-E
Osmar Sabino da Silva	846.050.062-49	02002.000058/2017-15	9116177-E
José Izabel de Souza Brasileiro	616.625.606-72	02002.000159/2017-96	9109825-E
Francisco Nascimento do Carmo	435.205.292-20	02002.000153/2017-19	9119124-E
L. Machado Romerio (ME)	05.666.311/0001-08	02002.100010/2017-14	9068060-E
Moacir Moreira de Souza	434.719.272-04	02002.100352/2017-26	9139437-E
Francisco Pereira Calazan	012.477.132-70	02002.100259/2017-11	91394321-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 23 de junho de 2017.

Waltefrank dos Santos Evangelista
Autoridade Julgadora
SUPES/AC-IBAMA